PORTARIA Nº 022/2021

26 de *julho* de 2021.

"Concede férias regulamentares a Servidora **Cláudia Paixão Iora** e, dá outras providências".

Luís César de Lara Pinto Filho, Presidente da Câmara Municipal de Água Boa, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas,

Considerando o Requerimento da Servidora **Cláudia Paixão Iora.**

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam concedidas férias regulamentares a Servidora **Claudia Paixão Iora,** portadora do RG nº 986205 SSP/MT e CPF nº 622.196.341-91, referente ao período aquisitivo compreendido de 15/04/2019 à 14/05/2020, que serão gozadas a partir de 26/07/2021 à 24/08/2021, com retorno previsto para 25/08/2021.

Parágrafo Único – Fica a Secretaria Executiva da Câmara Municipal autorizada a efetuar o pagamento das férias descritas acima, acrescidas de 1/3 (um terço) do salário normal da Servidora, em conformidade com o estabelecido no Art. 7°, Inciso XVII, da Constituição Federal.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Presidência, aos 26 de julho de 2021.

Luís César de Lara Pinto Filho
Presidente

Cleide Maria Maschião Aleixo
1° – Secretária

Alceu Penteado Junior
Secretário Geral

Publique-se dê-se ciência, e cumpra-se.

PORTARIA Nº 022/2021
26 de *julho* de 2021.

"Concede férias regulamentares a Servidora **Cláudia Paixão Iora** e, dá outras providências".

Luís César de Lara Pinto Filho, Presidente da Câmara Municipal de Água Boa, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas,

Considerando o Requerimento da Servidora **Cláudia Paixão Iora.**

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam concedidas férias regulamentares a Servidora **Claudia Paixão Iora,** portadora do RG nº 986205 SSP/MT e CPF nº 622.196.341-91, referente ao período aquisitivo compreendido de 15/04/2019 à 14/05/2020, que serão gozadas a partir de 26/07/2021 à 24/08/2021, com retorno previsto para 25/08/2021.

Parágrafo Único – Fica a Secretaria Executiva da Câmara Municipal autorizada a efetuar o pagamento das férias descritas acima, acrescidas de 1/3 (um terço) do salário normal da Servidora, em conformidade com o estabelecido no Art. 7°, Inciso XVII, da Constituição Federal.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Presidência, aos 26 de julho de 2021.

Luís César de Lara Pinto Filho
Presidente

Cleide Maria Maschião Aleixo
1° – Secretária

Alceu Penteado Junior
Secretário Geral

Publique-se e dê-se ciência, e cumpra-se.

ERRATA – PORTARIA 022/2021

ERRATA

Da Portaria n° 022/2021, que "Concede férias regulamentares a Servidora **Cláudia Paixão Iora** e, dá outras providências"

Onde se lê:

Art. 1º **-** Ficam concedidas férias regulamentares a Servidora **Claudia Paixão Iora,** portadora do RG nº 986205 SSP/MT e CPF nº 622.196.341-91, referente ao período aquisitivo compreendido de 15/04/2019 à 14/05/2020, que serão gozadas a partir de 26/07/2021 à 24/08/2021, com retorno previsto para 25/08/2021.

Leia-se:

Art. 1º **-** Ficam concedidas férias regulamentares a Servidora **Claudia Paixão Iora,** portadora do RG nº 986205 SSP/MT e CPF nº 622.196.341-91, referente ao período aquisitivo compreendido de 15/04/2019 à 14/04/2020, que serão gozadas a partir de 26/07/2021 à 24/08/2021, com retorno previsto para 25/08/2021.

Sala da Presidência, 28 de julho de 2021

Luís Cesar de Lara Pinto Filho
Presidente

Alceu penteado Junior
Secretário Geral

ERRATA – PORTARIA 022/2021

ERRATA

Da Portaria n° 022/2021, que "Concede férias regulamentares a Servidora **Cláudia Paixão Iora** e, dá outras providências"

Onde se lê:

Art. 1º **-** Ficam concedidas férias regulamentares a Servidora **Claudia Paixão Iora,** portadora do RG nº 986205 SSP/MT e CPF nº 622.196.341-91, referente ao período aquisitivo compreendido de 15/04/2019 à 14/05/2020, que serão gozadas a partir de 26/07/2021 à 24/08/2021, com retorno previsto para 25/08/2021.

Leia-se:

Art. 1º **-** Ficam concedidas férias regulamentares a Servidora **Claudia Paixão Iora,** portadora do RG nº 986205 SSP/MT e CPF nº 622.196.341-91, referente ao período aquisitivo compreendido de 15/04/2019 à 14/04/2020, que serão gozadas a partir de 26/07/2021 à 24/08/2021, com retorno previsto para 25/08/2021.

Sala da Presidência, 28 de julho de 2021

Luís Cesar de Lara Pinto Filho
Presidente

Alceu penteado Junior
Secretário Geral

CAMARA MUNICIPAL DE ACORIZAL

PROJETO DE LEI N°009 DE 25 DE JUNHO DE 2021

PROJETO DE LEI N°009 DE 25 DE JUNHO DE 2021

"ALTERA A LEI MUNICIPAL N° 842/2017 E LEI MUNICIPAL N° 855/2018 E LEI N° 869/2019 E DA OUTRAS PROVIDENCIAS

A Câmara Municipal de Acorizal – MT, aprovou e eu Benancy Lemes da Silva Prefeito Municipal de Acorizal – MT, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1°fica alterada a redação do artigo 1° da Lei municipal n° 842/2017 e artigo 1° da Lei municipal n° 855/2018 e artigo 1° da lei n° 869/2019, e incisos.

Art. 1° fica instituída no âmbito da Câmara Municipal de Acorizal-MT, a verba indenizatória de caráter ressarcitório do exercício parlamentar destinado, de forma individual, a cada vereador do Poder Legislativo, sendo no seguinte valor:

I. Presidente da câmara Municipal R$ 3.000,00 (três mil reais)

II. Vereadores R$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais)

Parágrafo único. Fica criada na câmara Municipal de Vereadores de Acorizal, Estado de Mato Grosso, a verba indenizatória mensal, no valor de R$ 1.000,00 (um mil reais), em espécie para os cargos de Assessor jurídico, e contador, Secretaria Geral o valor de R$ 400,00 (quatrocentos reais), mensal para secretário geral – servidor efetivo FG-01. para custeio da atividade externa, de forma compensatória.

Art. 2° As demais disposições permanecerão inalteradas.

Art. 3° esta lei entra em vigor a partir de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01 de julho de 2021, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Acorizal, 25 de junho de 2021

BENANCY LEMES DA SILVA

PREFEITO MUNICIPAL

ATO DE PROMULGAÇÃO N° 01/2021

ATO DE PROMULGAÇÃO N° 01/2021

"Promulga projeto de lei sancionado tacitamente, em virtude do silêncio de sanção ou veto em tempo hábil pelo Prefeito Municipal".

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE ACORIZAL, Estado de Mato Grosso, Sr. Donato Claro Leite, no uso de suas atribuições definidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento Interno desta Casa de Leis,

CONSIDERANDO a aprovação pela Câmara Municipal do Projeto de Lei 009/2021, de autoria do Poder Executivo;

CONSIDERANDO a intempestividade do veto e o silêncio de sanção pelo Excelentíssimo Prefeito Municipal no tempo hábil previsto na Lei Orgânica Municipal, no que concerne a aludida proposição legislativa; e

RESOLVE

Art. 1°. PROMULGAR o Projeto de Lei n° 009/2021, de autoria do Poder Executivo Municipal, cujo conteúdo faz parte integrante do presente ato de promulgação.

Art. 2°. Publique-se e registre-se.

Câmara Municipal de Acorizal/MT, aos 23 de julho de 2021.

Donato Claro Leite

Presidente

CAMARA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA

CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA - MT
PORTARIA N° 022/2021

"Concede férias regulamentares a Servidora **Cláudia Paixão Iora** e, dá outras providências".

Luís César de Lara Pinto Filho, Presidente da Câmara Municipal de Água Boa, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas,

Considerando o Requerimento da Servidora **Cláudia Paixão Iora.**

RESOLVE:

Art. 1° - Ficam concedidas férias regulamentares a Servidora **Claudia Paixão Iora,** portadora do RG n° 986205 SSP/MTe CPF n° 622.196.341-91, referente ao período aquisitivo compreendido de 15/04/2019 à 14/05/2020, que serão gozadas a partir de 26/07/2021 à 24/08/2021, com retorno previsto para 25/08/2021.

Parágrafo Único – *Fica a Secretaria Executiva da Câmara Municipal autorizada a efetuar o pagamento das férias descritas acima, acrescidas de 1/3 (um terço) do salário normal da Servidora, em conformidade com o estabelecido no Art. 7°, Inciso XVII, da Constituição Federal.*

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Presidência, aos 26 de julho de 2021.

Luís César de Lara Pinto Filho

Presidente

Cleide Maria Maschião Aleixo

1° – Secretária

Alceu Penteado Junior

Secretário Geral

CAMARA MUNICIPAL DE CÁCERES

CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES
PORTARIA N° 153/2021

"Dispõe sobre o acolhimento e acompanhamento do Relatório do Processo Administrativo n° 002/2021, instaurado pela Portaria n° 119/2021, da Câmara Municipal de Cáceres, e dá outras providências."

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas prerrogativas legais e regimentais, nos termos da Lei Complementar n° 25, de 27 de novembro 1997.

Considerando o que consta no referente Processo submetido ao Protocolo sob n° 1758, de 19 de maio de 2021, desta Casa Legislativa Municipal.

R E S O L V E:

Art. 1° Determinar o **arquivamento do Processo Administrativo n° 002/2021**, instaurado pela Portaria n° 119, de 20/05/2021, deste Poder Legislativo Municipal, a qual buscou apurar extravio do Projeto de Lei n° 2. 476/2015 e cópia da Lei Complementar 106/2015, acolhendo e acompanhando as recomendações sugeridas na parte final do Relatório da Comissão Permanente de Processo Administrativo e Sindicância Interna da Câmara Municipal de Cáceres-MT.

Art. 2° Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3° Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Registrada e Publicada, Cumpra-se.

Câmara Municipal de Cáceres-MT, 26 de julho de 2021.

Domingos Oliveira dos Santos

Presidente da Câmara Municipal de Cáceres

CAMARA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA

CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA - MT
ERRATA – PORTARIA 022/2021

ERRATA

Da Portaria nº 022/2021, que "Concede férias regulamentares a Servidora **Cláudia Paixão Iora** e, dá outras providências"

Onde se lê:

Art. 1º - Ficam concedidas férias regulamentares a Servidora **Claudia Paixão Iora,** portadora do RG nº 986205 SSP/MTe CPF nº 622.196.341-91, referente ao período aquisitivo compreendido de 15/04/2019 à 14/05/2020, que serão gozadas a partir de 26/07/2021 à 24/08/2021, com retorno previsto para 25/08/2021.

Leia-se:

Art. 1º - Ficam concedidas férias regulamentares a Servidora **Claudia Paixão Iora,** portadora do RG nº 986205 SSP/MTe CPF nº 622.196.341-91, referente ao período aquisitivo compreendido de 15/04/2019 à 14/04/2020, que serão gozadas a partir de 26/07/2021 à 24/08/2021, com retorno previsto para 25/08/2021.

Sala da Presidência, 28 de julho de 2021

Luís Cesar de Lara Pinto Filho

Presidente

Alceu penteado Junior

Secretário Geral

CAMARA MUNICIPAL DE CÁCERES

CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES
PORTARIA Nº 156/2021

"Dispõe sobre a constituição da Comissão Especial do Concurso Público, deste Poder Legislativo Municipal de Cáceres-MT e dá outras providências."

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas prerrogativas legais que lhe confere o art. 311 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Cáceres-MT.

CONSIDERANDO o princípio constitucional do concurso público art. 37 e inc. II da CF;

CONSIDERANDO a necessidade do preenchimento de vagas para o Cargo de Contador e Auxiliar de Administrativo, todos previstos na Lei Complementar nº 111 de 10 de fevereiro de 2017 e suas respectivas alterações;

CONSIDERANDO o que consta no Processo submetido ao Protocolo sob nº 2.867, de 28 de julho de 2021, deste Poder Legislativo Municipal.

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear os servidores abaixo indicados para comporem a Comissão Especial do Concurso Público, para acompanhamento, fiscalização e avaliação do Concurso Público da Câmara Municipal de Cáceres-MT, destinado ao preenchimento de vagas acima citadas:

MATRÍCULA	SERVIDOR	FUNÇÃO
540	NICOLAS MURTINHO RAMOS	PRESIDENTE
533	JEFERSON BLUN	MEMBRO
536	JOEL XAVIER DO NASCIMENTO	MEMBRO

Art. 2º Compete a Comissão Especial do Concurso Público, acompanhar a realização, julgar os casos omissos ou duvidosos e coordenar as atividades necessárias ao bom andamento do Concurso Público.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Registrada e Publicada, Cumpra-se.

Câmara Municipal de Cáceres-MT, 28 de julho de 2021.

DOMINGOS OLIVEIRA DOS SANTOS

Presidente

ISAIAS BEZERRA

Vice-presidente

CELSO SILVA

1º Secretário

MAZÉH SILVA

2ª Secretária

NEGAÇÃO

Tesoureiro

CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES
PORTARIA Nº 154/2021

"DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR A VEREADOR E REGISTRA A CONVOCAÇÃO DE SUPLENTE"

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES** no uso de suas atribuições regimentais previstas no artigo 24, inciso I, alínea "e", inciso VII, alíneas "h", *in fine,* e artigo 98, inciso IV, este, com redação data pela Resolução nº 04, de 28 de junho de 2021, todos do Regimento Interno da Câmara Municipal de Cáceres.

R E S O L V E:

Art. 1º Registrar a licença, para tratar de interesse particular, sem remuneração, ao **Excelentíssimo Vereador LUIZ LANDIM – PV**, em razão da aprovação do Memorando nº 22/2021, Protocolo nº 2582/2021, e do Ofício nº 073/2021, de 19 de julho de 2021, devidamente aprovado na forma do artigo 102-A, do Regimento Interno, com redação data pela Resolução nº 04, de 28 de junho de 2021, no período compreendido **entre os dias 2 de agosto a 1º de setembro de 2021**, sendo que o retorno será no dia **2 de setembro de 2021.**

Art. 2º Fica devidamente CONVOCADO, a assumir a vereança, em consequência do período de afastamento descrito no artigo 1º, o 1º Suplente do Partido PV, **JOSÉ CARLOS BEZERRA PACHECO.**

Publique-se, Comunique-se, Intime-se, Cumpra-se.

Cáceres/MT, Gabinete da Presidência, 28 de julho de 2021.

DOMINGOS OLIVEIRA DOS SANTOS

Presidente da Câmara Municipal de Cáceres

CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES
PORTARIA Nº 155/2021

"Dispõe sobre a exoneração do Senhor ALAN GUSTAVO TORQUATO e dá outras providências."

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas prerrogativas legais e regimentais.

Considerando o que consta no Processo submetido ao Protocolo sob nº 2862, de 27 de julho de 2021, deste Poder Legislativo Municipal.

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar o Senhor **ALAN GUSTAVO TORQUATO**, portador do Registro Geral – RG sob nº. 13****4-6/SSP-MT e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda – CPF/MF sob nº 027.***.***-25, do cargo em comissão de Assessor de Gabinete da Câmara Municipal de Cáceres-MT, nível CC-04, a que alude o Anexo II da Lei Complementar nº

CAMARA MUNICIPAL DE ACORIZAL

PROJETO DE LEI N°009 DE 25 DE JUNHO DE 2021

PROJETO DE LEI N°009 DE 25 DE JUNHO DE 2021

"ALTERA A LEI MUNICIPAL N° 842/2017 E LEI MUNICIPAL N° 855/2018 E LEI N° 869/2019 E DA OUTRAS PROVIDENCIAS

A Câmara Municipal de Acorizal – MT, aprovou e eu Benancy Lemes da Silva Prefeito Municipal de Acorizal – MT, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1°fica alterada a redação do artigo 1° da Lei municipal n° 842/2017 e artigo 1° da Lei municipal n° 855/2018 e artigo 1° da lei n° 869/2019, e incisos.

Art. 1° fica instituída no âmbito da Câmara Municipal de Acorizal-MT, a verba indenizatória de caráter ressarcitório do exercício parlamentar destinado, de forma individual, a cada vereador do Poder Legislativo, sendo no seguinte valor:

I. Presidente da câmara Municipal R$ 3.000,00 (três mil reais)

II. Vereadores R$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais)

Parágrafo único. Fica criada na câmara Municipal de Vereadores de Acorizal, Estado de Mato Grosso, a verba indenizatória mensal, no valor de R$ 1.000,00 (um mil reais), em espécie para os cargos de Assessor jurídico, e contador, Secretaria Geral o valor de R$ 400,00 (quatrocentos reais), mensal para secretário geral – servidor efetivo FG-01. para custeio da atividade externa, de forma compensatória.

Art. 2° As demais disposições permanecerão inalteradas.

Art. 3° esta lei entra em vigor a partir de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01 de julho de 2021, revogando-se as disposições em contrário.

,

Prefeitura Municipal de Acorizal, 25 de junho de 2021

BENANCY LEMES DA SILVA

PREFEITO MUNICIPAL

ATO DE PROMULGAÇÃO Nº 01/2021

ATO DE PROMULGAÇÃO Nº 01/2021

"Promulga projeto de lei sancionado tacitamente, em virtude do silêncio de sanção ou veto em tempo hábil pelo Prefeito Municipal".

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE ACORIZAL, Estado de Mato Grosso, Sr. Donato Claro Leite, no uso de suas atribuições definidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento Interno desta Casa de Leis,

CONSIDERANDO a aprovação pela Câmara Municipal do Projeto de Lei 009/2021, de autoria do Poder Executivo;

CONSIDERANDO a intempestividade do veto e o silêncio de sanção pelo Excelentíssimo Prefeito Municipal no tempo hábil previsto na Lei Orgânica Municipal, no que concerne a aludida proposição legislativa; e

RESOLVE

Art. 1º. PROMULGAR o Projeto de Lei nº 009/2021, de autoria do Poder Executivo Municipal, cujo conteúdo faz parte integrante do presente ato de promulgação.

Art. 2º. Publique-se e registre-se.

Câmara Municipal de Acorizal/MT, aos 23 de julho de 2021.

Donato Claro Leite

Presidente

CAMARA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA

CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA - MT
PORTARIA N° 022/2021

"Concede férias regulamentares a Servidora **Cláudia Paixão Iora** e, dá outras providências".

Luís César de Lara Pinto Filho, Presidente da Câmara Municipal de Água Boa, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas,

Considerando o Requerimento da Servidora **Cláudia Paixão Iora.**

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam concedidas férias regulamentares a Servidora **Claudia Paixão Iora,** portadora do RG nº 986205 SSP/MTe CPF nº 622.196.341-91, referente ao período aquisitivo compreendido de 15/04/2019 à 14/05/2020, que serão gozadas a partir de 26/07/2021 à 24/08/2021, com retorno previsto para 25/08/2021.

Parágrafo Único – *Fica a Secretaria Executiva da Câmara Municipal autorizada a efetuar o pagamento das férias descritas acima, acrescidas de 1/3 (um terço) do salário normal da Servidora, em conformidade com o estabelecido no Art. 7°, Inciso XVII, da Constituição Federal.*

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Presidência, aos 26 de julho de 2021.

Luís César de Lara Pinto Filho

Presidente

Cleide Maria Maschião Aleixo

1º – Secretária

Alceu Penteado Junior

Secretário Geral

CAMARA MUNICIPAL DE CÁCERES

CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES
PORTARIA Nº 153/2021

"*Dispõe sobre o acolhimento e acompanhamento do Relatório do Processo Administrativo nº 002/2021, instaurado pela Portaria nº 119/2021, da Câmara Municipal de Cáceres, e dá outras providências.*"

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas prerrogativas legais e regimentais, nos termos da Lei Complementar nº 25, de 27 de novembro 1997.

Considerando o que consta no referente Processo submetido ao Protocolo sob nº 1758, de 19 de maio de 2021, desta Casa Legislativa Municipal.

R E S O L V E:

Art. 1º Determinar o **arquivamento do Processo Administrativo nº 002/2021**, instaurado pela Portaria nº 119, de 20/05/2021, deste Poder Legislativo Municipal, a qual buscou apurar extravio do Projeto de Lei nº 2. 476/2015 e cópia da Lei Complementar 106/2015, acolhendo e acompanhando as recomendações sugeridas na parte final do Relatório da Comissão Permanente de Processo Administrativo e Sindicância Interna da Câmara Municipal de Cáceres-MT.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Registrada e Publicada, Cumpra-se.

Câmara Municipal de Cáceres-MT, 26 de julho de 2021.

Domingos Oliveira dos Santos

Presidente da Câmara Municipal de Cáceres

CAMARA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA

CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA - MT
ERRATA – PORTARIA 022/2021

ERRATA

Da Portaria n° 022/2021, que "Concede férias regulamentares a Servidora **Cláudia Paixão Iora** e, dá outras providências"

Onde se lê:

Art. 1° - Ficam concedidas férias regulamentares a Servidora **Claudia Paixão Iora,** portadora do RG n° 986205 SSP/MTe CPF n° 622.196.341-91, referente ao período aquisitivo compreendido de 15/04/2019 à 14/05/2020, que serão gozadas a partir de 26/07/2021 à 24/08/2021, com retorno previsto para 25/08/2021.

Leia-se:

Art. 1° - Ficam concedidas férias regulamentares a Servidora **Claudia Paixão Iora,** portadora do RG n° 986205 SSP/MTe CPF n° 622.196.341-91, referente ao período aquisitivo compreendido de 15/04/2019 à 14/04/2020, que serão gozadas a partir de 26/07/2021 à 24/08/2021, com retorno previsto para 25/08/2021.

Sala da Presidência, 28 de julho de 2021

Luís Cesar de Lara Pinto Filho

Presidente

Alceu penteado Junior

Secretário Geral

CAMARA MUNICIPAL DE CÁCERES

CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES
PORTARIA Nº 156/2021

"Dispõe sobre a constituição da Comissão Especial do Concurso Público, deste Poder Legislativo Municipal de Cáceres-MT e dá outras providências."

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas prerrogativas legais que lhe confere o art. 311 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Cáceres-MT.

CONSIDERANDO o princípio constitucional do concurso público art. 37 e inc. II da CF;

CONSIDERANDO a necessidade do preenchimento de vagas para o Cargo de Contador e Auxiliar de Administrativo, todos previstos na Lei Complementar nº 111 de 10 de fevereiro de 2017 e suas respectivas alterações;

CONSIDERANDO o que consta no Processo submetido ao Protocolo sob nº 2.867, de 28 de julho de 2021, deste Poder Legislativo Municipal.

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear os servidores abaixo indicados para comporem a Comissão Especial do Concurso Público, para acompanhamento, fiscalização e avaliação do Concurso Público da Câmara Municipal de Cáceres-MT, destinado ao preenchimento de vagas acima citadas:

MATRÍCULA	SERVIDOR	FUNÇÃO
540	NICOLAS MURTINHO RAMOS	PRESIDENTE
533	JEFERSON BLUN	MEMBRO
536	JOEL XAVIER DO NASCIMENTO	MEMBRO

Art. 2º Compete a Comissão Especial do Concurso Público, acompanhar a realização, julgar os casos omissos ou duvidosos e coordenar as atividades necessárias ao bom andamento do Concurso Público.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Registrada e Publicada, Cumpra-se.

Câmara Municipal de Cáceres-MT, 28 de julho de 2021.

DOMINGOS OLIVEIRA DOS SANTOS

Presidente

ISAIAS BEZERRA

Vice-presidente

CELSO SILVA

1º Secretário

MAZÉH SILVA

2ª Secretária

NEGAÇÃO

Tesoureiro

CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES
PORTARIA Nº 154/2021

"DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR A VEREADOR E REGISTRA A CONVOCAÇÃO DE SUPLENTE"

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES** no uso de suas atribuições regimentais previstas no artigo 24, inciso I, alínea "e", inciso VII, alíneas "h", *in fine,* e artigo 98, inciso IV, este, com redação data pela Resolução nº 04, de 28 de junho de 2021, todos do Regimento Interno da Câmara Municipal de Cáceres.

R E S O L V E:

Art. 1º Registrar a licença, para tratar de interesse particular, sem remuneração, ao **Excelentíssimo Vereador LUIZ LANDIM – PV**, em razão da aprovação do Memorando nº 22/2021, Protocolo nº 2582/2021, e do Ofício nº 073/2021, de 19 de julho de 2021, devidamente aprovado na forma do artigo 102-A, do Regimento Interno, com redação data pela Resolução nº 04, de 28 de junho de 2021, no período compreendido **entre os dias 2 de agosto a 1º de setembro de 2021**, sendo que o retorno será no dia **2 de setembro de 2021**.

Art. 2º Fica devidamente CONVOCADO, a assumir a vereança, em consequência do período de afastamento descrito no artigo 1º, o 1º Suplente do Partido PV, **JOSÉ CARLOS BEZERRA PACHECO**.

Publique-se, Comunique-se, Intime-se, Cumpra-se.

Cáceres/MT, Gabinete da Presidência, 28 de julho de 2021.

DOMINGOS OLIVEIRA DOS SANTOS

Presidente da Câmara Municipal de Cáceres

CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES
PORTARIA Nº 155/2021

"Dispõe sobre a exoneração do Senhor ALAN GUSTAVO TORQUATO e dá outras providências."

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas prerrogativas legais e regimentais.

Considerando o que consta no Processo submetido ao Protocolo sob nº 2862, de 27 de julho de 2021, deste Poder Legislativo Municipal.

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar o Senhor **ALAN GUSTAVO TORQUATO**, portador do Registro Geral – RG sob nº. 13****4-6/SSP-MT e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda – CPF/MF sob nº 027.***.***-25, do cargo em comissão de Assessor de Gabinete da Câmara Municipal de Cáceres-MT, nível CC-04, a que alude o Anexo II da Lei Complementar nº

REQUERIMENTO

Ao
Exmo. Sr:
LUIS CÉSAR DE LARA PINTO FILHO
M.D. Presidente da Câmara Municipal de:
Água Boa-MT

Senhor Presidente:

Eu, **CLAUDIA PAIXÃO IORA**, Funcionária Pública Municipal, lotada na Secretaria Geral da Câmara Municipal de Água Boa-MT, na função de **AGENTE ADMINISTRATIVO**, Funcionária Pública Municipal, lotada na Secretaria Geral da Câmara Municipal de Água Boa-MT, vem à presença de Vossa Excelência requerer férias regulamentares, referente ao período aquisitivo de 15/04/2019 a 14/04/2020, que pretendo gozá-las de 26/07/2021 a 24/08/2021, Acrescidos de 1/3 (um terço) das férias de acordo com o estabelecido no Parágrafo 1° do Art. 73 da Lei Complementar n° 009/00, de 10/03/2.000.

Nestes Termos,
Pede e Aguarda Deferimento.

Água Boa-MT, aos 21 de julho de 2021.

Claudia Paixão Iora
REQUERENTE

Autorizo	De Acordo
21 / 07 / 2021	
Chefe do Setor	Presidente da Câmara Municipal

Alceu Penteado Junior
Matrícula 080

Câmara Municipal de Água Boa - MT
PROTOCOLO GERAL 665/2021
Data: 21/07/2021 - Horário: 09:42
Administrativo